



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 111

23/07/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

#### PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS ..... PÁG. 002

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA PROGER ..... PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM ..... PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP ..... PÁG. 004

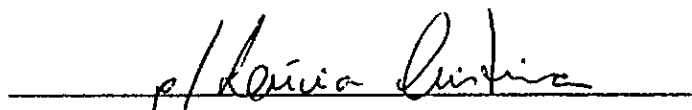
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO NDC ..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMM ..... PÁG. 004

### SEÇÃO IV

ANEXOS ..... PÁG. 005

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES**

## Parte 3:

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE 20/07/98 E 22/07/98 CONTROLE: 1700058294

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ÓRGÃO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 98NE00036 C.C.M. TESOIRO ***												
0400.0158/98	MARIO ADALBERTO SELANO	CCM	CMV	NM	01/95	01	BOM JESUS	14/07/98	15/07/98	0	2	57,28
0400.0159/98	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CMV	NM	01/95	01	TRES RIOS	14/07/98	14/07/98	0	1	28,64
0400.0160/98	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CMV	NM	01/95	01	PINHEIRAL	06/07/98	06/07/98	0	1	28,64
0400.0161/98	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CMV	NM	01/95	01	IGUABA	07/07/98	07/07/98	0	1	28,64
0400.0162/98	JORGE BOUSSON BASTOS	CCM	CMV	NM	01/95	01	IGUABA	06/07/98	06/07/98	0	1	28,64
*** EMPENHO: 98NE00285 PROEX - TESOIRO ***												
1400.0048/98	JOAO BAPTISTA PIMENTEL	PROEX	PROEX	NM	01/95	01	CAMPOS	24/07/98	26/07/98	2	1	214,80
1400.0049/98	FRANCISCA IVO DA SILVA	PROEX	PROEX	NA	01/95	01	CAMPOS	24/07/98	26/07/98	2	1	214,80
1400.0050/98	MARIA DE JESUS CORREA DA COSTA RAMO	PROEX	PROEX	NM	01/95	01	CAMPOS	24/07/98	26/07/98	2	1	214,80
1400.0051/98	ROSELY FERREIRA MOTTA	PROEX	PROEX	NM	01/95	01	CAMPOS	24/07/98	26/07/98	2	1	214,80
1400.0052/98	JAMACI DE ALMEIDA MACHADO CORREA LT	PROEX	PROEX	NS	01/95	01	CAMPOS	24/07/98	26/07/98	2	1	257,70
1400.0053/98	MARIA CELINA TEIXEIRA PARDELHA	PROEX	PROEX	NS	01/95	01	CAMPOS	24/07/98	26/07/98	2	1	257,70
1400.0054/98	MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	PROEX	NS	01/95	01	CAMPOS	24/07/98	26/07/98	2	1	257,70
*** EMPENHO: 98NE02524 ADM/REC. PROPRIA ***												
2601.0053/98	FABIANO DA COSTA CARVALHO	ADM	GAR	CD2	01/95	01	BOM JESUS	23/07/98	25/07/98	2	1	206,17
2601.0054/98	JOCEIR MARINS	ADM	GAR	NM	01/95	01	BOM JESUS	23/07/98	25/07/98	0	3	85,92
2609.0005/98	SEVERINO MONTEIRO	ADM	NPD	YM	01/95	01	PINHEIRAL	22/07/98	24/07/98	0	3	85,92
2609.0006/98	MELCIO DE ALMEIDA ROCHA	ADM	NPD	NM	01/95	01	PINHEIRAL	22/07/98	24/07/98	0	3	85,92
2609.0007/98	RONALDO PEREIRA COSTA	ADM	NPD	NM	01/95	01	PINHEIRAL	22/07/98	24/07/98	0	3	85,92
*** EMPENHO: 98NE03054 REC. COPEMAG ***												
2800.0027/98	ALVARO TOUBES PRATA	COPEMAG	COPEM	NS	01/95	01	RIO DE JANEIRO	02/08/98	04/08/98	2	1	364,20
2800.0028/98	ANTONIO CESAR PINHO BRASIL JUNIOR	COPEMAG	COPEM	NS	01/95	01	RIO DE JANEIRO	02/08/98	05/08/98	3	1	487,89
2800.0029/98	CESAR DAS NEVES	COPEMAG	COPEM	NS	01/95	01	NITEROI	27/07/98	29/07/98	0	3	154,62
2800.0030/98	MARIO OTAVIO BATALHA	COPEMAG	COPEM	NS	01/95	01	RIO DE JANEIRO	26/07/98	29/07/98	3	1	487,89
2800.0031/98	SERGIO VICOSA HOLLER	COPEMAG	COPEM	NS	01/95	01	RIO DE JANEIRO	02/08/98	04/08/98	2	1	364,20
											TOTAL:	4.212,79

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ  
Coordenador da PROPLAN/PLA



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGER/GAB-PG - Nº 01, de 20.07.1998**

O Procurador-Geral da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à luz do art. 21 e seguintes do Regulamento Interno do Centro de Estudos Jurídicos desta Procuradoria-Geral,

**R E S O L V E :**

I - Instituir Comissão Eleitoral encarregada de promover processo eleitoral junto ao corpo jurídico desta Procuradoria-Geral, para escolha do Coordenador-Geral e do Coordenador-Adjunto do Centro de Estudos Jurídicos, para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data da posse, conforme determina o art. 6º do Regulamento supramencionado.

II - Designar para comporem a referida Comissão Eleitoral, os Assistentes Jurídicos, lotados e em exercício neste Órgão, Drs. JORGE LUIZ SIMMER, MAURÍCIO ANTÔNIO DE MENDONÇA FILHO e LUIZ ARTUR HORTA DE MENDONÇA, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos.

III - Considerar válidos os atos praticados pelo atual Coordenador "pro tempore", Dr. SÉRGIO LUIZ PINHEIRO SANT'ANNA, até que se inicie o mandato dos novos titulares.

CÉLIO LOPES DE ALMEIDA  
Procurador-Geral

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CCM - Nº 22 de 17 de julho de 1998**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Tomar nula a DTS-CCM nº 16/98, publicada no BS/UFF nº 60 de 08/04/98.

2. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos professores OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO (Presidente), WILSON SOARES CÂMARA e JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO, para apurar fatos contidos no processo nº 23069.031233/97-71.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO  
Diretor em exercício do CCM



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – HUAP - nº 50, de 17 de julho de 1998

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da comissão instituída pela DTS nº 15, de 23/4/98, publicada no BS/UFF nº 090, de 19/6/98, referente ao Processo nº 23069.077110/98-30.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO GOMES ANDRADE  
Diretor em exercício do HUAP

—————◆—————  
Determinação de Serviço nº 02 de 20/07/98

O Diretor do Núcleo de Documentação, no uso de suas atividades legais

RESOLVE:

I- Determinar a Instauração da Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069 002761/98-76, obedecidas as Regras processuais e demais prescrições do Art. 143, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para conclusão.

II- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos servidores SELMA MENDES FONTES SODRÉ, Bibliotecária /Documentalista, matrícula SIAPE nº 10011234-2, ANA ROSA DOS SANTOS, Bibliotecária / Documentalista, matrícula SIAPE nº 1030135-3 e ELAZIMAR MENEZES, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE Nº 0306432-7, cabendo a presidência a primeira.

JOÃO CARLOS GOMES RIBEIRO  
Diretor do NDC

—————◆—————  
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMM - Nº 3, de 09 de junho de 1998.

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes NICOLAU PEDRO MONTEIRO, JOSÉ MANOEL GABETO e MARCOS MENDONÇA DA CONCEIÇÃO e o discente CARLOS LEONARDO CARVALHO PESSOA (Titular) e o Professor CRISTOVÃO CLEMENTE RODRIGUES e o aluno JORGE LUIZ SIQUEIRA (Suplente) para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Eleitoral Local (CEL), para a escolha do Coordenador e Sub-Coordenador do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Pneumologia.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO  
Diretor da CMM

—————◆—————

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL

#### EDITAL DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM PNEUMOLOGIA.

#### DA INSCRIÇÃO:

1. A inscrição será realizada por chapa composta de um candidato a Coordenador e outro a Subcoordenador, nos dias 13 e 14 de julho de 1998 na Secretaria da Faculdade de Medicina.
2. São considerados elegíveis, pela Resolução CUV nº104/97, os Professores pertencentes a carreira de Magistério Superior desta Universidade, credenciados no respectivo Curso de Pós-Graduação, e que atendam as seguintes exigências:  
I- sejam membros do Colegiado de Curso;  
II- sejam Doutores e/ou Livre Docentes (estes, de acordo com a legislação federal vigente);  
III- apresentem carta compromisso no sentido de, caso estejam em regime de 20(vinte) horas, alterar seu regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, se eleitos.
3. São considerados inelegíveis os Professores em estágio probatório, os Professores Visitantes, os Professores aposentados, os Professores Associados, os Professores que se encontram "à disposição".

#### DOS PARTICIPANTES DA CONSULTA:

4. Participarão da consulta os Docentes nele credenciados, os Alunos regularmente matriculados e os Funcionários Técnico-administrativos em exercício no Curso.
5. O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e o do voto discente é de 50% (cinquenta por cento).
6. O voto será secreto, não sendo permitido voto por procuração ou por correspondência.
7. Será afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina a listagem dos participantes da consulta.

#### DA CONSULTA:

8. A votação será feita em uma única urna e será realizada na Secretaria da Faculdade de Medicina, com Comissão Eleitoral Local (CEL) indicada pelo Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação e designada pela Direção da Faculdade de Medicina, segundo a Resolução 107/97 do CUV. A votação ocorrerá nos dias 17 e 18 de agosto de 1998.
9. No final de cada expediente a urna será lacrada e recolhida na Faculdade de Medicina.

#### DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10. Logo após o término das eleições, no dia 18 de agosto de 1998, será feita a contagem dos votos e a divulgação dos resultados.
11. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, qualquer que seja a consulta, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate: o tempo de docência na UFF; a titulação mais elevada; classe e nível mais elevados.  
Dirimida a questão com a aplicação de um critério, ficam excluídos os demais.
12. Após apurar os resultados, será lavrada ata, pela Comissão Eleitoral, que será enviada à PROPP.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO  
Diretor

## EDITAL

Estarão abertas, de 10 a 13 de agosto de 1998, as inscrições para o VIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e PRÊMIO UFF VASCONCELLOS TORRES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 1998, que será realizado de 3 a 6 de novembro de 1998, conforme os termos deste edital.

Art. 1º - O VIII Seminário de Iniciação Científica e o Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-1998, promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROPP, visam a incentivar a participação de alunos de graduação na realização e apresentação de trabalhos de pesquisa.

§ 1º - Poderão participar do Seminário todos os alunos de graduação da UFF que estejam desenvolvendo trabalhos de pesquisa nesta Universidade, com obrigatoriedade para os bolsistas de Iniciação Científica vinculados à PROPP (PIBIC/CNPq, UNIBANCO e PET) e para os bolsistas de projetos integrados de pesquisa do CNPq, conforme instrução contida no "Manual de Bolsas no País" daquela agência e no verso do formulário de indicação de bolsista. Aos bolsistas da FAPERJ e MONOGRAFIAS DE BACHARELADO está facultada a participação no Seminário.

§ 2º - Poderão concorrer ao Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-1998 os alunos cujos trabalhos forem indicados pelo Professor-Orientador, na ficha de inscrição.

§ 3º - Todos os participantes do VIII Seminário de Iniciação Científica e do Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-1998 receberão Certificado de participação.

Art. 2º - Os trabalhos serão divididos em oito grandes áreas do conhecimento, segundo a classificação do CNPq. Esta divisão visa a garantir o equilíbrio numérico de trabalhos com vistas à avaliação e premiação:

- a) Área 1 - Ciências Exatas e da Terra;
- b) Área 2 - Ciências Biológicas;
- c) Área 3 - Engenharias;
- d) Área 4 - Ciências da Saúde;
- e) Área 5 - Ciências Agrárias;
- f) Área 6 - Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Área 7 - Ciências Humanas;
- h) Área 8 - Lingüística, Letras e Artes.

Art. 3º - O Prêmio UFF Vasconcellos Torres de Ciência e Tecnologia-1998 constará de:

- a) Importância em dinheiro, ou equivalente, que será distribuída aos classificados nos primeiros lugares de cada área do conhecimento;
- b) Diploma de menção honrosa aos classificados que não forem premiados conforme item acima.



Continuação...

Art 4º - Será considerado participante do Seminário - e concorrente ao Prêmio, caso indicado conforme estabelece o art. 1º - o bolsista que cumprir e observar as seguintes etapas e determinações:

a) Entrega à PROPP, nos dias e horários a seguir especificados para cada área do conhecimento, de cópia impressa e em disquete do resumo do trabalho, preparado conforme as Normas anexas a este Edital:

Horário	Data	Área de Conhecimento
10 às 17 horas	10/8	Ciências Exatas e da Terra Ciências Biológicas
	11/8	Engenharias Ciências da Saúde
	12/8	Ciências Agrárias Ciências Sociais Aplicadas Linguística, Letras e Artes
	13/8	Ciências Humanas

b) Apresentação oral do trabalho durante o Seminário, para a qual serão organizadas sessões de comunicação, cabendo ao candidato o tempo máximo de dez minutos;

c) Será facultativo o uso de instrumentos auxiliares à exposição (transparências, slides, fitas de vídeo etc), cabendo ao participante o seu preparo e manejo durante o tempo a ele destinado para a apresentação do trabalho.

d) É obrigatória a presença do(s) autor(es) e seus respectivos orientadores(a) durante a sessão de apresentação.

e) Os Professores que, por motivos acadêmicos, não puderem acompanhar seus alunos deverão enviar justificativa à presidência da Banca Julgadora e indicar outro(a) professor(a), como tutor(a) eventual.

Parágrafo único - O não cumprimento de qualquer etapa ou determinação descritas neste artigo implicará falta grave junto ao processo de avaliação do PIBIC/CNPq e a desclassificação do trabalho candidato ao prêmio.

Art 5º - O aluno poderá participar individualmente ou em equipe de dois ou mais alunos, desde que estes estejam vinculados ao mesmo projeto de pesquisa.

§ 1º - Em caso de participação em equipe, a PROPP dividirá o valor do Prêmio, em partes iguais, pelo número de participantes de cada equipe, e assim fará a distribuição aos alunos.

§ 2º - Em caso de ter ocorrido substituição de bolsista, os dois (o antigo aluno e o novo) deverão apresentar-se para o Seminário, cabendo ao Orientador decidir se o (s) trabalho(s) será(ão) apresentado(s) em separado(s) ou não.

Art. 6º - As inscrições dos candidatos serão realizadas junto à PROPP, por meio de formulário cujo modelo vai anexo a este Edital.

Art. 7º - A PROPP formalizará a constituição de Comissões de Avaliação, por área de conhecimento. Cada Comissão será composta de, pelo menos, 3 (três) membros indicados pelo Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP.

§ 1º - Dos integrantes de cada Comissão, só a presidência será ocupada por membro pertencente à UFF, ressalvados casos excepcionais a serem analisados pela PROPP.

§ 2º - Caso julguem conveniente, as Comissões poderão recorrer a pareceres especializados de consultores "ad hoc".

Continuação...

Art. 8º - Cabe à PROPP, após homologar as decisões das Comissões de Avaliação, conceder o Prêmio e proceder à sua entrega em sessão pública de encerramento do VIII Seminário de Iniciação Científica da UFF.

Art. 9º - As decisões das Comissões de Avaliação e da PROPP não serão susceptíveis de recurso.

Art. 10º - Os casos omissos deste Edital serão apreciados por um colegiado constituído pelos Presidentes de cada Comissão de Avaliação, sob a Presidência da PROPP.

Art. 11º - Este Edital tem validade limitada ao período de realização do VIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA e PRÊMIO VASCONCELLOS TORRES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 1998.

Niterói, 13 de julho de 1998.

MARCOS MOREIRA BRAGA  
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação





